

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,
REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2015. -----**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Manuel Mário Mota de Oliveira, em substituição de Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 20 de fevereiro de 2015. ---

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 20 de fevereiro de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 3 57 214,97 e não orçamentais de € 427 597,91. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.º - Ratificação de decisão - Cedência de transporte à Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio a Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto dar-nos conhecimento de que pretende realizar, com os idosos que apoiam, uma visita ao Museu do Douto, no próximo dia 8 de março de 2015. -----

Para tanto, solicitam ao Município a cedência do transporte, nomeadamente o autocarro de 52 lugares. -----

Ora, considerando que a presente proposta vai ser apreciada no dia 9 de março de 2015, ou seja, um dia após a iniciativa, no uso dos poderes que me são conferidos pelo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro determinei a cedência do transporte à Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto para realização de uma visita ao Museu do Douto, no próximo dia 8 de março de 2015, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara a determinar a cedência do transporte à Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto para realização de uma visita ao Museu do Douto, no próximo dia 8 de março de 2015. -----

3º - Ratificação de decisão – Comemoração do Dia Internacional da mulher. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme é certamente do Vosso conhecimento, vai comemorar-se no próximo dia 8 de março de 2015 o “Dia Internacional da Mulher”. -----

O Município, tendo em vista “marcar” esta data delineou uma iniciativa, nomeadamente a realização de uma aula gratuita de rumba na Praça do Município, destinada a quem nela pretenda participar. -----

Para executar esta iniciativa, dada a disponibilidade de um professor de um ginásio da vila, o Município apenas tem que disponibilizar o local; ceder

água para as pessoas os participantes e, naturalmente, a oferta de uma flor a todas as mulheres que pretendam aderir. -----

Como estimativa de custos, entendo que serão suficientes € 100.00. ----

Ora, considerando que a presente proposta vai ser apreciada no dia 9 de março de 2015, ou seja, um dia após a iniciativa, no uso dos poderes que me são conferidos pelo 35.º nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro determino de imediato a realização da mesma, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pela Senhora Vice-Presidente da Câmara a determinar a realização da iniciativa de comemoração do “Dia Internacional da Mulher”. -----

4º - Atribuição de Apoios nos termos do Regulamento Municipal do Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Decorrido o prazo para que os agentes desportivos interessados na obtenção de apoios por parte da Câmara Municipal entregassem as respetivas candidaturas, verificámos que apresentaram candidaturas: -----

- **Ao programa de apoio ao desporto de rendimento: Competição/prática desportiva não profissional: -----**

- o Mondinense Futebol Clube, com: -----

- 1 Equipa em competição (Associação de Futebol de Vila Real); -----
- 20 Atletas inscritos; -----
- 9 Atletas inscritos provenientes da formação; -----
- 26 Jogos oficiais, dos quais, 13 jogos em casa; -----

O que lhe confere: 959 pontos. -----

- o Atei Futebol Clube, com: -----

- 1 Equipa em competição (Associação de Futebol de Vila Real); -----
- 25 Atletas inscritos; -----
- 9 Atletas residentes em Mondim; -----
- 12 Atletas provenientes de formação; -----
- 26 jogos oficiais, dos quais, 13 jogos em casa; -----
- O que lhe confere: 1196 pontos.** -----
- Associação de Ciclismo e BTT Sr.^a da Graça; -----
 - 1 equipa em competição; -----
 - 17 atletas inscritos; -----
 - 17 atletas residentes em Mondim; -----
 - 22 provas oficiais, duas delas em casa; -----
 - O que lhe confere: 473 pontos.** -----
- Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto: -----
 - 1 equipas em competição; -----
 - 12 atletas inscritos; -----
 - 6 atletas residentes em Mondim; -----
 - 12 provas oficiais; -----
 - O que lhe confere: 174 pontos.** -----
- MAV – Mondim Associação de Voleibol: -----
 - 1 equipa em competição; -----
 - 12 atletas inscritos; -----
 - 9 atletas residentes em Mondim; -----
 - 8 provas oficiais; -----
 - 2 provas em casa; -----
 - O que lhe confere: 256 pontos.** -----
- AMA – Atletismo Mondim Associação: -----
 - 1 equipa em competição; -----
 - 25 atletas inscritos; -----

- 21 atletas residentes em Mondim; -----
- 12 provas oficiais; -----
- 2 provas em casa; -----

O que lhe confere: 402 pontos. -----

Em face da pontuação obtida pelos proponentes e considerando que para o programa de apoio ao desporto de rendimento: Competição/prática desportiva não profissional está em causa a repartição da verba de € 20 000.00, **propõe-se a seguinte distribuição:** -----

- Mondinense Futebol Clube – € 5544,15; -----
- Atei Futebol Clube – € 6914,29; -----
- Associação de Ciclismo e BTT Sr.^a da Graça – € 2731,61; -----
- Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto – € 1005,93; -----
- MAV – Mondim Associação de Voleibol – € 1479,98; -----
- AMA - Associação Atletismo de Mondim - € 2324,04. -----

• **Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – atividade regular.** -----

- Mondinense Futebol Clube, com 8 Escalões de formação e 128 Atletas, o que lhe confere 4869 pontos; -----
- Atei FC, com 4 escalões de formação e 33 Atletas, o que lhe confere 1113 pontos; -----
- Clube Caça e Pesca, com 1 escalão de formação e 1 atleta, o que lhe confere 24 pontos. -----

Em face da pontuação obtida pelos proponentes e considerando que para o programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva / atividade regular está em causa a repartição da verba de € 27 500.00, **propõe-se a seguinte distribuição:** -----

- Mondinense Futebol Clube – € 22 293,61; -----
- Atei Futebol Clube – € 5 096,49; -----
- Caça e Pesca - € 109,90. -----

Pelo exposto, e nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo, proponho a atribuição dos apoios conforme acima fundamentado, deduzidos porém os valores já adiantados por conta dos apoios atribuídos. -----

Em anexo segue informações da Divisão Administrativa e Financeira, comprovativas da existência de Fundo Disponível.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade: -----

- No programa de apoio ao desporto de rendimento: Competição/prática desportiva não profissional repartir a verba de € 20 000.00 nos seguintes termos: -----

- Mondinense Futebol Clube – € 5 544,15; -----
- Atei Futebol Clube – € 6 914,29; -----
- Associação de Ciclismo e BTT Sr.^a da Graça – € 2 731,61; -----
- Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto – € 1 005,93; -----
- MAV – Mondim Associação de Voleibol – € 1 479,98; -----
- AMA - Associação Atletismo de Mondim - € 2 324,04. -----

- No programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva / atividade regular está em causa a repartição da verba de € 27 500.00, propõe-se a seguinte distribuição: -----

- Mondinense Futebol Clube – € 22 293,61; -----
- Atei Futebol Clube – € 5 096,49; -----
- Caça e Pesca - € 109,90. -----

5.º - Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto – Transporte de Alunos com Necessidades Especiais. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 14 de janeiro de 2013 a Câmara Municipal aprovou um protocolo com o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto ao abrigo do qual o Município disponibiliza o transporte aos alunos com necessidades educativas especiais, uma vez por semana, alternadamente, para a Hidroterapia e Hipoterapia, em Cabeceiras de Basto. -----

Estas atividades destinam-se a complementar outras atividades de ação educativas desenvolvidas pelos Professores que acompanham este grupo de alunos. -----

Com esta colaboração material está o Município a permitir que os alunos tenham acesso a atividades diversificadas e que seja um auxílio para que professores e alunos consigam concretizar os Planos Educativos Individuais traçados para este ano letivo. -----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal aprove o Protocolo em anexo, onde constam os dias e horários das referidas terapias, data de início e final de transporte, bem como, conceda poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto destinado a regular a cedência de transporte aos alunos com necessidades educativas especiais, uma vez por semana, alternadamente, para a Hidroterapia e Hipoterapia, em Cabeceiras de Basto e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

6º - Reconhecimento de Interesse Público para instalação de pedreira de granito ornamental. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, para o desenvolvimento do processo de licenciamento de uma pedreira de granito ornamental, no lugar de Pedra Vedra, Freguesia e concelho de Mondim de Basto, requerido por Norberto Teixeira Rodrigues, carece o mesmo do reconhecimento de interesse municipal pro parte do Município. -----

Ora, considerando o contributo que este tipo de atividade oferece à economia local, proponho que a Câmara Municipal, tal como proposto na informação em anexo, reconheça como de interesse concelhio a instalação de uma pedreira de granito ornamental, no lugar de Pedra Vedra, Freguesia e concelho de Mondim de Basto, requerido por Norberto Teixeira Rodrigues através do requerimento registado sob o n.º 226/2015 de 27.01.2015.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado pro unanimidade reconhecer como de interesse concelhio a instalação de uma pedreira de granito ornamental, no lugar de Pedra Vedra, Freguesia e concelho de Mondim de Basto, requerido por Norberto Teixeira Rodrigues através do requerimento registado sob o n.º 226/2015 de 27.01.2015. -----

7º - Apoio à TAM – VI Edição do festival e Teatro “Miguel Torga”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela TAM- Teatro Amador Mondinense a dar-nos conhecimento de que pretendem promover a 6ª Edição do Festival Nacional de Teatro “Miguel Torga”. -----

Com aquele ofício pretende a TAM que o Município apoie a iniciativa, comparticipando alguns custos com a realização do mesmo. -----

Nestes termos e considerando o interesse do Município na realização deste tipo de iniciativas, cujo sucesso junto da população já foi demonstrado em edições anteriores, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da

Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere apoiar a TAM com a quantia de 3000.00 para organização no concelho da 6ª Edição do Festival Nacional de Teatro “Miguel Torga”.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a TAM com a quantia de € 3 000.00 para organização no concelho da 6ª Edição do Festival Nacional de Teatro “Miguel Torga”. -----

8.º - Apoio ao Grupo dos Tamecanos de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio o GTM - Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto solicitar o apoio do Município para realização do Encontro Anual Tamecanos Kayak Extremo 2015, nomeadamente apoio logístico e apoio financeiro. -----

Depois de analisados os custos da iniciativa dos requerente concluímos que € 350.00 se ajustam às despesas previstas, pelo que, considerando o interesse na realização deste tipo de iniciativas no concelho e os destinatários, nomeadamente jovens, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere conceder ao GTM - Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto o apoio logístico solicitado, bem como, conceda uma apoio financeiro de € 350.00 para ressarcimento das despesas tidas com a realização do Encontro Anual Tamecanos Kayak Extremo 2015.”

Apreciado o assunto, foi deliberado pro unanimidade conceder ao GTM - Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto o apoio logístico solicitado e apoio financeiro, no valor de € 350.00, para realização do Encontro Anual Tamecanos Kayak Extremo 2015. -----

9.º - Realização de Workshop “Iniciação ao Xadez”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio Vítor Manuel Barroso Cardoso, Ex-Atleta Federado de xadrez e docente de atividades de enriquecimento curricular (xadrez) propor à Câmara a realização de uma iniciativa “Iniciação ao Xadrez” dirigida a pessoas com mais de seis anos. -----

Considerando por um lado a ausência de oferta deste tipo de iniciativas no concelho e o interesse que pode despertar na população, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere realizar uma iniciativa de “Iniciação ao Xadrez”, contratualizando os serviços apresentados e disponibilizando-os gratuitamente às pessoas interessadas.” ----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade realizar uma iniciativa de “Iniciação ao Xadrez”, contratualizando os serviços apresentados e disponibiliza-los gratuitamente às pessoas interessadas. -----

10.º - Apoio à Associação para Defesa do Artesanato e património de Vila do Conde – Exposição “Heranças e Afectos”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio a Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, propor ao município a realização no concelho de uma exposição “Heranças e Afectos”. -----

Para tanto, solicita-nos aquela associação um apoio, no valor de € 135.00 para suportar os custos de entrega e levantamento. -----

Nestes termos, considerando o interesse na realização deste tipo de iniciativas no concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere a realização da Exposição “Heranças e Afectos” e conceda à Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde um apoio no valor de € 135.00 para suportar os custos de entrega e levantamento da mesma.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade realizar a Exposição “Heranças e Afectos” e conceder à Associação para Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde um apoio no valor de € 135.00 para suportar os custos de entrega e levantamento da mesma. -----

11.º - Cedência de transporte à Associação do grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia de Vilar de Viando. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio a Associação do Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia de Vilar de Viando dar-nos conhecimento de que pretende participar no dia 24 de maio de 2015 num Festival Internacional de Folclore, em Paris. -----

Para tanto, solicitam ao Município a cedência do transporte. -----

Nestes termos, considerando o interesse na representação do Município em iniciativas desta natureza, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere disponibilizar o transporte à Associação do Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia de Vilar de Viando para participar no dia 24 de maio de 2015 num Festival Internacional de Folclore, em Paris.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade disponibilizar o transporte à Associação do Grupo Cultural e Recreativo de Santa Luzia de Vilar de Viando para participar no dia 24 de maio de 2015 num Festival Internacional de Folclore, em Paris. -----

12.º - Cedência de transporte à Associação Mondim Atletismo. ----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio a Associação Mondim Atletismo dar-nos conhecimento de que pretende participar no dia 22 de março de 2015 na Meia Maratona Vigo – Baiona, em Espanha. -----

Para tanto, solicitam ao Município a cedência do transporte. -----

Nestes termos, considerando o interesse na representação do Município em iniciativas desta natureza, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere disponibilizar o transporte à Associação Mondim Atletismo para participar no dia 22 de março de 2015 na Meia Maratona Vigo – Baiona, em Espanha.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade disponibilizar o transporte à Associação Mondim Atletismo para participar no dia 22 de março de 2015 na Meia Maratona Vigo – Baiona, em Espanha. -----

13.º - Averbamento de novo titular do lugar n.º 29 do recinto na feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme requerimento em anexo, vieram Maria da Conceição Leite, titular do lugar n.º 29 do recinto da feira, e Bernardino Leite Teixeira solicitar o averbamento para o nome deste daquele lugar. -----

Para tanto invocam que o Bernardino Leite Teixeira é filho e funcionário da titular do lugar, mas que agora, fruto do abandono da atividade pela mãe, foi o estabelecimento comercial transmitido para o filho que vai dar continuidade à atividade. -----

É certo que o Município, por regra, não autoriza a transmissão de lugares no recinto da feira. -----

No entanto, tal regra tem apenas em vista acautelar a não comercialização pelos feirantes dos lugares no recinto, o que não é manifestamente o caso. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transmissão do lugar n.º 29 do recinto da feira de Maria da Conceição Leite para o seu filho Bernardino Leite Teixeira.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade autorizar a transmissão do lugar n.º 29 do recinto da feira de Maria da Conceição Leite para o seu filho Bernardino Leite Teixeira. -----

14.º - Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de escalões. ---

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança de outras situações, já apreciadas e decididas pela Câmara Municipal, veio o encarregado de educação da aluna identificada na informação interna em anexo requerer a alteração do escalão atribuído. -----

Perante a informação prestada pelo Instituto de Segurança Social, à aluna em causa deve-lhe ser atribuído o escalão A. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 32º nº 1 al.hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove a alteração ao escalonamento definido de forma a enquadrar esta aluna no escalão A.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a alteração ao escalonamento definido de forma a enquadrar a aluna identificada na informação em anexo no escalão A. -----

15º - Informação à Câmara Municipal – Protocolo com a ENEOP2 – alteração de outorgante. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2014 a Câmara Municipal aprovou um protocolo a celebrar com a ENEOP2 S.A, no âmbito da atribuição pela Direcção-Geral de Energia e Geologia à ENEOP2 S.A., da licença de estabelecimento, no concelho de Mondim de Basto, do Parque Eólico de Vila Cova, composto por 7 aerogeradores. -----

Ora sucede que, fruto de uma cedência de posição contratual, a ENEOP2 S.A, entre outros, cedeu a sua posição contratual à Eólica do Velão S.A., com sede na Rua da Sá da Bandeira, 517 – 2º andar, Porto. -----

Por essa razão e conforme fotocópia que segue em anexo, o protocolo aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2014, embora tenha mantido todos os seus termos, não foi outorgado com a ENEOP2 S.A, mas sim com Eólica do Velão S.A. -----

É quanto me cumpre dar conhecimento.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
